

Índice de Processos ..... 690

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 117, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e

CONSIDERANDO a suspeição simultânea do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, com sede em Edéia/GO, e do Dr. Aluísio Martins Pereira Souza, seu substituto automático, para atuar no PJe nº 0600540-33.2020.6.09.0068, em tramitação na referida Zona Eleitoral (SEI 21.0.000004616-4 - IDs 87896 e 87898);

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000004616-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 21.009, de 5 de março de 2002, e no art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Palmeiras de Goiás, para atuar no PJE nº 0600540-33.2020.6.09.0068, em tramitação na 68ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Edéia/GO, e em todos os demais processos que tramitarem naquela jurisdição eleitoral, em que, porventura, ocorrer semelhante situação, decorrente da suspeição simultânea do Juiz Eleitoral titular da referida Zona Eleitoral e de seu substituto automático.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### **PORTARIA Nº 116 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000004175-8;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.4.2021-b, disponível no sítio do TJGO na presente data, e, em obediência ao art. 3º, § 1º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LEILA CRISTINA FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Piracanjuba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 025ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 27.04.2021 a 26.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27/04/2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### **PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,